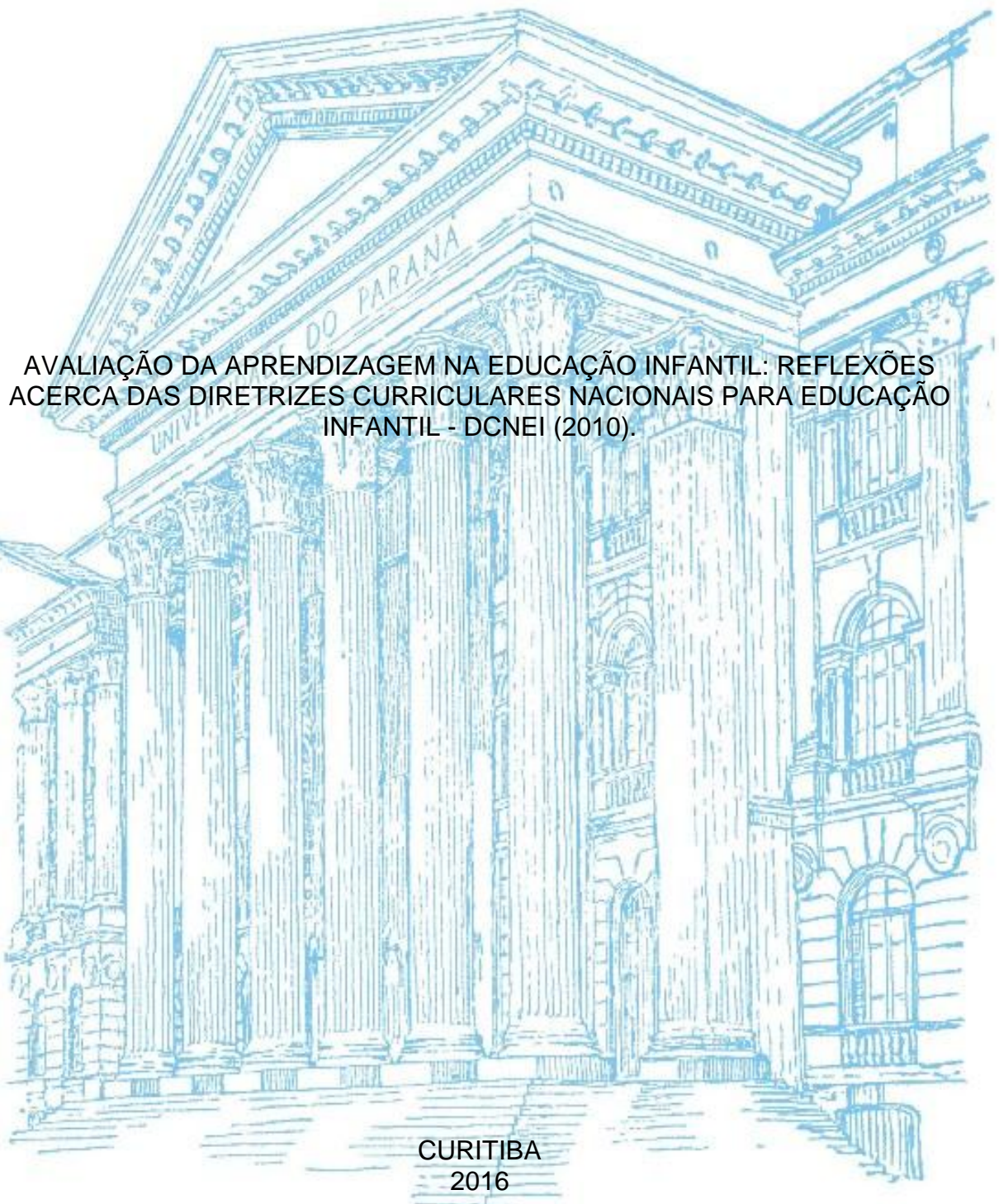


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

NÁSSARA REGINA CLARO



AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES
ACERCA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO
INFANTIL - DCNEI (2010).

CURITIBA
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

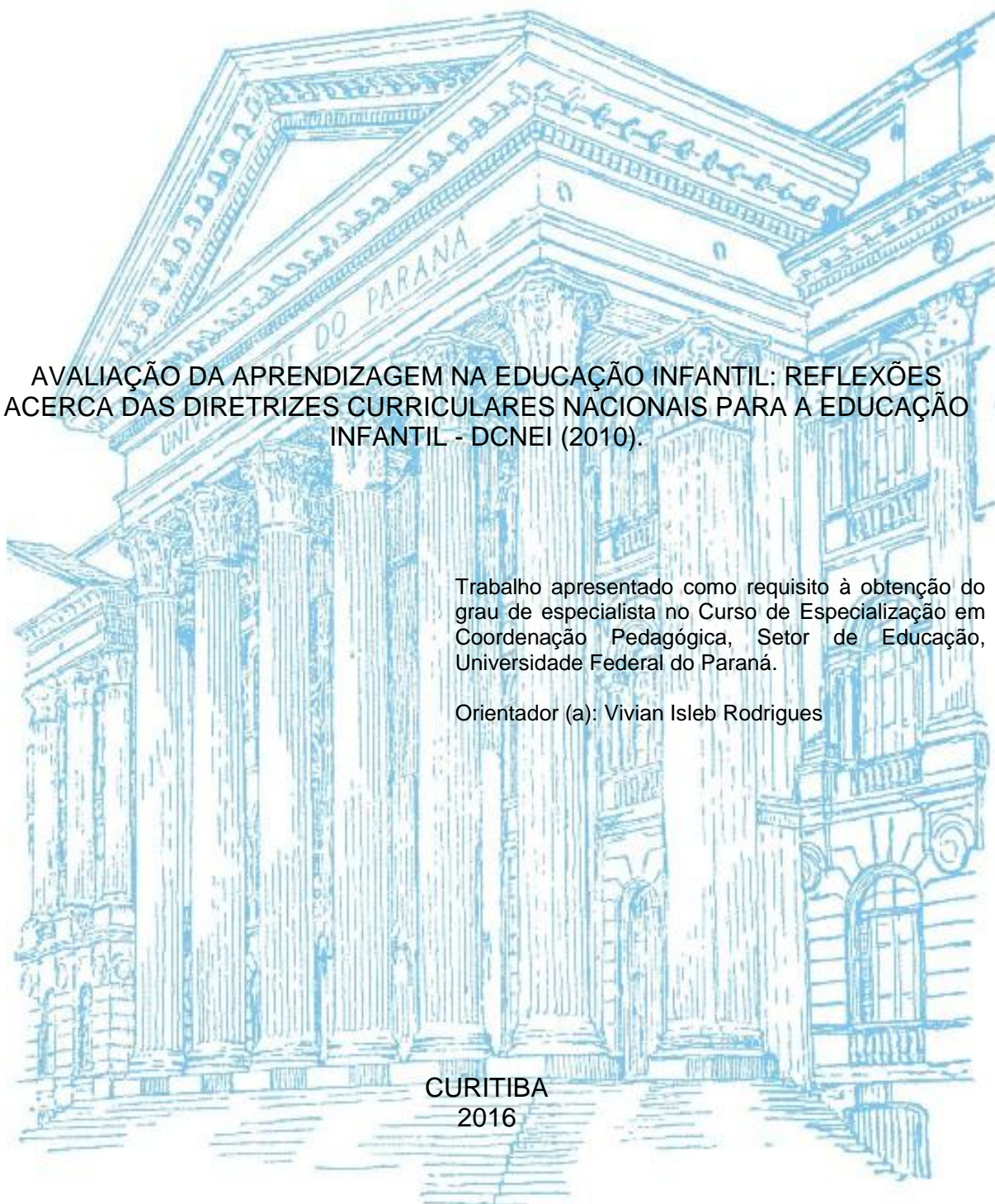
NÁSSARA REGINA CLARO

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES
ACERCA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO
INFANTIL - DCNEI (2010).

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador (a): Vivian Isleb Rodrigues

CURITIBA
2016



AValiação DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES ACERCA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (2010).

NÁSSARA REGINA CLARO*

RESUMO

O presente artigo teve como objeto de estudo a avaliação da aprendizagem na Educação Infantil, baseando-se na análise das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEI (2010). Sendo assim problematizaram-se quais as contribuições das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil no que tange a avaliação para primeira etapa da Educação Básica. Como parte dos encaminhamentos metodológicos realizou-se análise das DCNEI (2010) e pesquisa bibliográfica de autores que discutem acerca da temática da avaliação na Educação Infantil. Como resultado da pesquisa, identificaram-se alguns distanciamentos entre o que está disposto no documento analisado e as discussões presentes na literatura especializada, tais como: o caráter burocrático que é atribuído à avaliação, a não reflexão da prática pedagógica que deveria ser realizada após a avaliação e a falta de finalidade e objetivo da avaliação da aprendizagem.

Palavras-chave: Educação Infantil, Avaliação, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Práticas Avaliativas.

*Artigo produzido pela aluna Nássara Regina Claro do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da professora Vivian Isleb Rodrigues E-mail: nassara_regyna@hotmail.com

Introdução

A Educação Infantil, a partir da Constituição Federal de 1988, ganhou espaço no cenário na educação brasileira e foi inserida como a primeira etapa da Educação Básica, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96). A partir de então, parece haver maior preocupação com a Educação Infantil e com o atendimento ofertado, para além do seu caráter assistencialista. Ou seja, como parte da Educação Básica, a Educação Infantil precisa oferecer um atendimento educacional baseado em uma organização curricular, com propostas adequadas para o processo de ensino-aprendizagem, voltadas para o desenvolvimento infantil.

A fim de dar subsídios e orientações para a criação de propostas pedagógicas para a Educação Infantil o Ministério da Educação juntamente com a Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para Educação Básica e a Coordenação Geral de Educação Infantil reformulam e atualizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil-DCNEI, a partir da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009.

Esse documento tem como objetivo estabelecer Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil para serem observadas na construção dos currículos para essa etapa da Educação Básica, na qual é de responsabilidade dos municípios, que por sua vez, além do documento, devem considerar a legislações estadual e municipal, bem como as demais normativas dos respectivos sistemas de ensino.

As DCNEI (2010) estão vinculadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica e trazem em seu texto princípios, fundamentos e procedimentos para orientar sobre as políticas públicas e a elaboração de planejamento, execução e avaliação das propostas pedagógicas para Educação Infantil.

Com base nas orientações voltadas para a avaliação apresentadas em tais diretrizes, problematiza-se: quais são as contribuições das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil no que tange a avaliação para essa etapa de ensino?

Como parte dos procedimentos metodológicos da pesquisa, realizou-se uma documental, tendo como base a análise das DCNEI (2010) e pesquisa bibliográfica de autores que discutem a temática da avaliação na Educação Infantil.

Para efeito desse texto, sistematizou-se e organizou-se o conteúdo em três partes. A primeira parte traz breves considerações acerca das DCNEI (2010). A segunda; apresenta uma análise sobre avaliação e as proximidades e distanciamentos das DCNEI sobre o assunto e por fim, as considerações finais.

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil: breves considerações.

Considera-se o reconhecimento da Educação Infantil quando a mesma foi inserida como primeira etapa da Educação Básica, a partir da LDBEN nº 9394/96. A partir disso, começou a ocorrer uma mudança no atendimento ofertado: do caráter assistencialista (saindo do paradigma de que as creches serviam meramente para cuidar dos filhos das trabalhadoras) para um caráter educacional e pedagógico, preocupado com o desenvolvimento infantil de maneira integral e com o processo de ensino-aprendizagem das crianças de 0-5 anos. Para tanto, foi necessário dar subsídios para que as instituições de Educação Infantil pudessem construir uma proposta pedagógica para atender essas novas exigências e novas demandas.

A primeira tentativa de estabelecer diretrizes para Educação Infantil, após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9.394/1996), foi por meio dos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI, em 1998. Tal documento era composto por três volumes e deveria servir de base e orientar a elaboração das propostas pedagógicas para Educação Infantil. Conforme Amorim e Dias:

O primeiro volume é o documento “Introdução”; o segundo é o documento “Formação Pessoal e Social” e o terceiro é o volume “Conhecimento de Mundo”. A estrutura do segundo e do terceiro volumes se apoia em uma organização por idades, que divide orientações para crianças de zero a três anos e para crianças de quatro a seis anos e está organizado em âmbitos de experiências e eixos de trabalho. (AMORIM e DIAS, 2012, p.129)

Porém o documento se estabeleceu como um currículo nacional para Educação Infantil, tornando-se uma proposta educacional, que passou a ser seguida por diversas instituições do país. Contrariando, o que estava sendo pensado enquanto diretriz e currículo, que levasse em conta as especificidades e características regionais e culturais. Sendo assim, diante de várias críticas, os RCNEI foram colocados como não obrigatórios e se voltou a discutir as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil.

Então, em 1999 foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEI - pela Resolução CNE/CEB nº 1/99 e Parecer CNE/CEB nº 22/98. Composta por oito diretrizes, as DCNEI de 1999, traziam em seu texto questões importantes sobre a Educação Infantil, como o educar e o cuidar, ações educativas intencionais, avaliação do desenvolvimento da criança, formação de professores, entre outros. Possibilitando a autonomia às instituições a elaborarem suas propostas curriculares, não fazendo referência às RCNEI.

Segundo Amorim e Dias (2012), as DCNEI de 1999 vieram para “corrigir a rota” equivocada que os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RCNEI (1998) havia postulado, pois a intenção era dar subsídios para que as próprias instituições de Educação Infantil pudessem criar suas propostas pedagógicas e erroneamente os RCNEI se estabeleceram como currículo nacional, desconsiderando as especificidades de cada escola, cada região.

O que vinha se esboçando em matéria de currículo indicava a necessidade do MEC dar apoio para que os sistemas de ensino e as instituições educacionais elaborassem suas propostas pedagógicas e curriculares, mais voltadas para a suas especificidades locais e capazes de reconhecer o direito de crianças e educadoras a uma prática educativa que as considerassem como sujeitos de direitos e produtores de cultura. E não a necessidade do MEC definir centralmente um currículo único a ser seguido pelas instituições. (AMORIM e DIAS, 2012, p.130)

Dez anos depois que as DCNEI foram criadas, sentiu-se a necessidade de retomar e continuar as discussões acerca da Educação Infantil devido ao seu progresso e à abrangência. Em decorrência, as DCNEI foram reformuladas e atualizadas, em 2009, por meio da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. O Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de onze de novembro de 2009, que trata do assunto da revisão das DCNEI, justifica a reformulação: “novos desafios foram colocados para a educação infantil, exigindo a reformulação e atualização dessas Diretrizes (...) também a tramitação no Conselho Nacional da proposta da Emenda Constitucional que, dentre outros pontos, amplia a obrigatoriedade na Educação Básica.” (Brasil. MEC/SEB, 2009, p.2)

Para a atualização das DCNEI (2009) a Coordenadoria de Educação Infantil do MEC firmou convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o objetivo de articular um debate nacional sobre currículo da Educação Infantil, contando com a participação de fóruns, universidades, movimentos sociais, fundações, secretarias estaduais e municipais e associações, cooperando com os estudos que contribuiriam para a formulação das DCNEI. (Brasil, MEC/SEB, 2009)

As DCNEI (2010) estão organizadas em quinze seções que abordam os objetivos, definições, concepção de Educação Infantil, princípios, concepção de proposta pedagógica, objetivos da proposta pedagógica, organização de espaço, tempo e materiais, proposta pedagógica e diversidade, proposta pedagógica e crianças indígenas, práticas pedagógicas da Educação Infantil, avaliação, articulação com o Ensino Fundamental, implementação das Diretrizes pelo Ministério da Educação e por último, o processo de concepção e elaboração das Diretrizes. (Brasil, MEC/SEB, 2010)

Baseando-se no conteúdo disposto em tal documento, pode-se destacar que tais Diretrizes têm como finalidade traçar princípios, fundamentos e procedimentos para orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares para Educação Infantil. (Brasil, MEC/SEB, 2010)

As Diretrizes definem muito brevemente a Educação Infantil, a criança, o currículo e a proposta pedagógica, conceitos estes que podem ser considerados importantes para embasar concepções de educação infantil, porém são tratados de forma bastante resumida no documento. (Brasil, MEC/SEB, 2010)

A Educação Infantil é situada como espaço institucional não doméstico, que educa crianças de 0 a 5 anos. Com base nessa definição, destacam-se a evidência e a importância dada às mudanças no caráter do atendimento ofertado, ou seja, a transição do atendimento assistencialista para um atendimento com fins educacionais. As DCNEI indicam ainda, que a Educação Infantil pode ser oferecida em estabelecimentos públicos ou privados, mas que é dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. (Brasil, MEC/SEB, 2010)

A definição de criança aparece como um apanhado de tudo que a criança é ou poderá vir a ser, sendo definida como:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Brasil, MEC/SEB, 2010, p. 12)

Enquanto currículo, trata-se do conjunto de práticas que busca o desenvolvimento integral da criança articulando seus saberes e experiências com conhecimento acumulado. A proposta pedagógica aparece como o plano que orienta

as ações da instituição, que deve ser construído com a participação de todos: direção, professores e comunidade escolar. (Brasil, MEC/SEB, 2010).

O documento coloca que as propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos e devem garantir que as escolas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica. As DCNEI entendem que a função de educar e cuidar são indissociáveis, sem deixar de reconhecer as especificidades de cada faixa etária. Na articulação com o Ensino Fundamental, coloca que a transição da Educação Infantil para Ensino Fundamental deve garantir uma continuidade no processo de aprendizagem, sem antecipação de conteúdos, respeitando cada faixa etária. (Brasil, MEC/SEB, 2010)

As Diretrizes também abordam a acessibilidade e as condições para alunos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades e superdotação. O documento também prevê o reconhecimento e respeito da diversidade na perspectiva do combate ao racismo e discriminação. Como também o mesmo documento aborda sobre a proteção da criança contra qualquer forma de violência. Fica garantida nas DCNEI a autonomia dos povos indígenas para a educação de crianças de 0 a 5 anos, bem como estabelecem possibilidades para Educação Infantil do campo, respeitando e valorizando suas condições de vida e cultura. (Brasil, MEC/SEB, 2010)

Referente às práticas pedagógicas na Educação Infantil, o documento propõe dois eixos norteadores, as interações e a brincadeira que acontecerá na medida em que diversas experiências sejam proporcionadas à criança, dentre elas destacam-se como um recorte: inserção da criança em diferentes linguagens; interação com linguagem oral e escrita e convívio com diferentes gêneros textuais; ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais; orientações do espaço; atividades individuais e coletivas; elaboração da autonomia; conhecimento da diversidade; incentivo à curiosidade, exploração, encantamento e questionamento; conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra; conhecimento das manifestações e tradições culturais brasileiras e o uso de recursos tecnológicos. (Brasil, MEC/SEB, 2010)

No que se refere à avaliação, tema central desse artigo, constitui-se na sessão 12 do documento e o seu texto ocupa uma única página, como a maioria das outras seções. Trata-se de como deve ocorrer a avaliação escolar na Educação Infantil, dando algumas orientações que será analisado a seguir.

2. Avaliação da Aprendizagem na Educação Infantil: distanciamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

As DCNEI (2010), em sua única página destinada à avaliação, em nenhum momento definem ou conceituam avaliação da aprendizagem na Educação Infantil. Esse primeiro aspecto identificado pode ser considerado um distanciamento entre o documento e as discussões realizadas por autores que discutem tal temática. A definição desse conceito é importante e necessária, pois é a partir dela que as práticas avaliativas são decididas e realizadas em sala de aula. Quando não se tem uma posição ou definição clara sobre o conceito de avaliação, corre-se o risco das práticas avaliativas seguirem por caminhos equivocados e contraditórios, no que se refere ao trabalho educativo adequado e esperado para a Educação Infantil.

Avaliação é uma palavra muito utilizada no contexto e no cotidiano escolar, porém sua definição não está necessariamente vinculada à escola, ou até mesmo a educação. Pode-se basear a reflexão em Micarello:

Em nosso cotidiano, avaliar é uma ação corriqueira, que realizamos com diferentes finalidades: avaliamos as condições de tempo para decidir que roupa vestir, nossas condições financeiras para decidir se podemos ou devemos adquirir um determinado produto (...) Enfim, constantemente somos convocados a exercitar um olhar observador sobre os fatos e situações para decidir, com sabedoria, sobre o que deve ser feito (MICARELLO, 2010, p.1)

Na prática educacional, o conceito de avaliação acima tem a mesma aplicabilidade, faz-se necessário um olhar sensível e observador sobre o processo de ensino-aprendizagem para que o professor possa decidir que caminhos tomar, o que fazer com seus alunos a partir de dados obtidos com a avaliação.

Luckesi (2014) aponta que a avaliação busca os melhores resultados e referencia a ela como o “grilo no ouvido do Pinóquio”. Indicando o que pode estar certo ou errado, o que precisa mudar e também o que pode permanecer por trazer bons resultados. A avaliação seria como um sinalizador, mostrando se é necessário mudar o percurso.

Luckesi (2014) ainda ressalta o equívoco que se tem ao pensar em avaliação escolar, o que fica mais improvável ainda na Educação Infantil:

Avaliação da aprendizagem escolar tem sido confundida com exames escolares e, de forma mais radical, com notas escolares. Então, nesse contexto, se afirma, numa linguagem cotidiana e de senso comum, que “na educação infantil não existe avaliação devido não se usar notas nesse nível

de escolaridade”, como também devido “não ocorrer o fenômeno da aprovação ou reprovação” e falas assemelhadas. (LUCKESI, 2014, p. 192)

De acordo com o autor, a avaliação vai muito além de se atribuir notas ou conceitos, é apenas uma forma de registrar o testemunho do educador de que ele acompanhou o educando. Entretanto, a avaliação não se finaliza ao atribuir a nota, ao contrário, a nota está apenas sinalizando, é um dado para o professor fazer a avaliação do aprendizado do seu aluno para que possa avaliar também suas aulas, recursos utilizados e refletir sua prática pedagógica. (LUCKESI, 2014)

Ainda podemos nos atentar a defesa de Hoffmann (2012, p. 13) quanto à definição de avaliação: *“refere-se a um conjunto de procedimentos didáticos que se estendem por um longo tempo e em vários espaços escolares, de caráter processual e visando, sempre, à melhoria do objetivo avaliado.”* Ressalta-se a palavra “sempre” usada pela autora, a qual reforça que a avaliação realizada com outro fim que não seja a melhoria do trabalho realizado, a reflexão da prática, a observação dos objetivos traçados, perde seu sentido de existir, servindo somente como um arquivo a mais na instituição de ensino.

Outro aspecto identificado nas DCNEI (2010) é a falta de definição da função da avaliação na Educação Infantil, ou seja, mesmo que o documento cite algumas práticas avaliativas para essa etapa da Educação Básica, em nenhum momento estabelece o papel da avaliação, como norte para um redirecionamento ou para a reflexão do trabalho pedagógico a ser realizado em sala de aula. Assim, a avaliação pode deixar de ser um sinalizador e pode se tornar apenas algo burocrático. Sobre isso Moro (2011, p. 03) alerta *“É fundamental que se assegure que a avaliação das crianças na educação Infantil não esteja atrelada ao controle burocrático e oficial dos sistemas de ensino”*.

Quando a avaliação se perde na sua verdadeira essência, de buscar melhorias para o trabalho, ela acaba por finalizar-se nela mesma, perdendo o sentido de existir. Silva (2012, p.2) diz que a avaliação *“não é um procedimento que indique um ponto final de um trabalho, uma classificação para depois resultar numa exclusão futura; deve mostrar ao professor o quanto o aluno avançou em determinado tempo”*.

As DCNEI, na sua sessão 12, página 29 traz como parte de seu texto:

As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou

classificação, garantindo: A observação crítica e criativa das atividades e interações das crianças no cotidiano; Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.) (Brasil, MEC/SEB, 2010, p.29)

No que se refere ao acompanhamento Hoffmann (2012, p. 13) coloca que: *“Avaliar não é julgar, mas acompanhar um percurso da vida da criança, durante o qual ocorrem mudanças em múltiplas dimensões com a intenção de favorecer o máximo possível de seu desenvolvimento”*. O acompanhamento do qual a autora se refere estão nas DCNEI (2010), porém ele apenas é citado; o documento não aponta como deve ser realizado, qual o seu objetivo e a sua finalidade, ficando assim, passível de diversas interpretações e equívocos.

Mesmo que as DCNEI (2010) se refiram ao acompanhamento e à observação das práticas pedagógicas, elas não se referem a sua finalidade, podendo assim ser entendidas e utilizadas apenas com um caráter fiscalizador do trabalho do professor, colocando rótulos em escolas, professores e alunos. O que as DCNEI expressam sobre avaliação pode ser comparado com uma análise de Hoffmann:

Em muitas instituições, o processo ocorre, apenas, no sentido de observá-la ao longo de um determinado período, registrar com certa frequência o que se observa e preencher instrumentos finais de avaliação acerca do desempenho observado. Esses instrumentos, contudo, não tem a finalidade de subsidiar a ação educativa dos professores em relação as crianças, mais informar aos pais e/ou aos diretores sobre o trabalho desenvolvido em salas de aula, comprovando a participação das crianças nas atividades e apresentando uma “coleção de trabalhinhos interessantes” (HOFFMANN, 2012, p. 52)

Micarello (2010, p. 3), respaldado na Resolução nº 5 de 2009, aponta que: *“dentre os procedimentos, o artigo 10 das Diretrizes estabelece uma centralidade da observação como instrumento privilegiado de avaliação”*. De fato a observação é um instrumento que deve estar presente na avaliação do professor de Educação Infantil, porém ela deve estar subsidiada de intenções, planejamento e critérios. A observação pela observação não acrescenta em nada no fazer pedagógico.

As DCNEI (2010) trazem que o professor deve ser crítico e criativo ao observar o aluno no cotidiano, durante brincadeiras e interações (Brasil, MEC/SEB, 2010). Porém esses conceitos de crítico, criativo e no cotidiano, assim isoladamente, não dizem muito sobre o que observar no aluno. A observação não pode ser baseada por fatores de pré-julgamento, que criam juízos de valor dos alunos a partir de opiniões particulares de quem passa um determinado tempo com eles.

Não basta estar do lado da criança, observando-a. Planejar atividades e práticas pedagógicas, redefinir posturas, reorganizar o ambiente de

aprendizagem e outras ações, **com base no que se observa**, [grifo meu] são procedimentos inerentes ao processo avaliativo. (HOFFMANN, 2012, p.15)

O registro deve vir acompanhado de todo esse processo de observação, conforme citado pela autora acima. O professor ao observar seus alunos, tanto de forma individual como coletiva, precisa estar cercado de registro. Assim ele poderá ter um acompanhamento mais seguro, podendo avaliar o desenvolvimento atingido diante de seus objetivos.

Hoffmann (2012, p. 15) diz que “Esses registros são “instrumentos” utilizados no processo (tal como um termômetro serve para mediar a febre de um paciente). Constata-se que o registro, assim como a observação, é um instrumento imprescindível no processo de avaliação. Moro ressalta que:

A observação perde sua valiosa importância se o professor não registrar suas leituras daquela realidade, se não usar parte de seu tempo para refletir sobre o que escreve e sobre como a criança revela seus saberes. Confiar na nossa memória não é exigir dela todo o conteúdo que precisamos retomar. Mesmo anotações rápidas (a serem reescritas posteriormente), quanto narrativas descritas detalhadas, formam a nossa memória de uma maneira mais fidedigna e útil para o processo avaliativo. Esses registros são essenciais, pois concretizam nossas ideias e intenções; materializam as observações que fazemos e legitimam nossa tomada de decisão acerca das mudanças e intervenções, quando necessárias. (MORO, 2011, p. 09)

Micarello (2010) também fala da importância do registro como parte do processo avaliativo *“Considerando a importância das observações é necessário que elas sejam registradas, para que não se percam e possam ser compartilhadas entre os docentes, com as crianças e com as famílias”*. (MICARELLO, 2010, p. 03)

Outras formas de registros e documentações também são criadas pelos sistemas de ensino na Educação Infantil para acompanhar, registrar e documentar todo o processo de desenvolvimento dos alunos, como fichas avaliativas e pareceres realizados periodicamente. Todas essas formas de registros devem ser feitas de maneira consciente e comprometida pelo professor, a fim de não se tornar um meio de rotular e classificar os alunos, buscando apenas encaixar o aluno em um “modelo ideal”.

Sobre isso Moro (2011, p.35) nos alerta: *“É preciso saber o que fazer com os registros; do contrário, é provável que não se tenha efeito algum no processo de avaliação”*. Complementa-se com Micarello (2010, p. 3) que aponta: *“o ato de avaliar não pode levar a uma classificação das crianças em “aptas” ou “não aptas”, “prontas”, “maduras” ou “imaturas””*.

As DCNEI (2010) falam de múltiplos registros, feitos pelas crianças e pelos adultos e citam alguns exemplos como: relatórios, fotografias, desenhos e álbuns. Porém o documento não dá novamente uma finalidade a esse trabalho. Cita várias opções de registro, cada um baseado em concepções diferentes de avaliação. No entanto, nenhuma das opções citadas teria uma finalidade de análise do trabalho pedagógico, pelo contrário, acaba por centralizar no que a criança já faz ou deixa de fazer.

É necessário que se saiba tanto os objetivos quanto à finalidade de tais registros e observações, como também esse registro deve estar de acordo com o planejamento do professor para não correr o risco dessas fichas/pareceres/registros apenas substituírem as notas escolares bem conhecidas no Ensino Fundamental.

Sendo assim, a avaliação não pode ser um ato corriqueiro em sala de aula, não deve cair em um campo informal do processo. A avaliação deve estar prevista no planejamento do professor e o mesmo deve dar espaço a ela em suas aulas. Hoffmann (2012, p. 69) confirma que *“a ação educativa não se efetiva pela improvisação. É essencial a intencionalidade educativa do professor, agindo, analisando e replanejando os próximos passos”*.

Centralizou-se nessa parte do artigo a discussão dos seguintes aspectos: acompanhamento, observação e registro no processo avaliativo na Educação Infantil, destacando a superficialidade das DCNEI (2010) na abordagem dos referidos aspectos, baseando-se em autores que discutem acerca dessa temática. O documento aborda outros aspectos como a não retenção do aluno na Educação Infantil, as transições vivenciadas pelos alunos nessa etapa da educação e a garantia da família conhecer o trabalho realizado na instituição por meio de documentação específica, no entanto, não serão discutidos no âmbito artigo.

Considerações Finais

Diante da problematização que se levantou nesse trabalho de quais seriam as contribuições das DCNEI (2010) no que tange à avaliação, pode-se constatar que são poucas as proximidades e os diversos distanciamentos entre o que se vem produzindo teoricamente sobre o assunto.

As DCNEI (2010) citam alguns caminhos para se realizar a avaliação da aprendizagem na Educação Infantil como a observação, o acompanhamento e o

registro. Tais caminhos são fundamentais no processo avaliativo que garantem uma avaliação sólida e coerente, porém indicar apenas caminhos é pouco para que se garanta uma avaliação da aprendizagem na Educação Infantil. É fundamental que se tenha uma finalidade e um objetivo para que ela não se perca no meio do caminho e se transforme em uma pilha de papéis para serem arquivados.

Sendo assim, as DCNEI (2010) não contribuem para Avaliação da Aprendizagem na Educação Infantil por não trazerem um conceito de avaliação, por não definir sua função no trabalho docente, por trazer superficialmente caminhos sem traçar finalidades para que a avaliação aconteça de fato na sua essência, e por fim, não abordar o redirecionamento e a reflexão do trabalho pedagógico realizado.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96** – 24 de dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1998.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília:1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica**. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, 2009.

_____. Parecer CNE/CEB nº 22/1998 e Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Brasília, 1998.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Coordenação Geral de Educação Infantil. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1998.

_____. Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2009.

_____. Resolução n. 1 de 07 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 1999.

AMORIM, Ana Luísa Nogueira; DIAS, Adelaide Alves. **Currículo e Educação Infantil: uma análise dos documentos curriculares nacionais**. Espaço do Currículo, v.4, n.2, pp. 125-137, setembro de 2011 a março de 2012.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem na Educação Infantil**. Revista Interações. v.10, n.32, 2014. Disponível em: <<http://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/6361>>. Acessado em 3 de julho de 2016.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança**. Porto Alegre. Mediação. 2012.

KRAMER, Sonia. **Avaliação na Educação Infantil: no avesso da costura, pontos a contar, refletir e agir**. Revista Interações. v. 10, n. 32, 2014. Disponível em <<http://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/6345>>. Acesso em: 02 de julho de 2016.

LIMA, Jeovana Cardoso; MAGALHÃES, José Marcos Nascimento. **Uma reflexão sobre a prática avaliativa na educação infantil**. Disponível em: <http://www.unipacto.com.br/revista2/arquivos_pdf_revista/revista2016/UMA_REFLEXAO.pdf>. Acessado em: 30 de junho de 2016.

MICARELLO, Hilda. **Avaliação e Transições na Educação Infantil**. Agosto/2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6671-avaliacoesetransicoes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192> Acessado em: 10 de maio de 2016.

MORO, Catarina. **(Desa)fos da Avaliação**. Revista Educação. Editora Segmento. Publicação Especial. Educação Infantil. Vol. 02. outubro/2011, p. 30-43.

SILVA, Tânia Zanatta. **Avaliação na Educação Infantil: um breve olhar na avaliação da aprendizagem**. Revista Thema. v. 9, n.2, 2012. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/142>> Acessado em: 02 de julho de 2016.